



Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

# COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

# EDITAL Nº 025/2019- PGDRA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO - **MESTRADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 - GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 02/2019 – PGDRA de 23 de agosto de 2019;

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - No período de **01 a 30 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno regular, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **Mestrado** – **Turma 2020**, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio para ingresso no 1º semestre de 2020.

**Parágrafo único** – Serão ofertadas 12 vagas, sendo duas destinadas a candidatos estrangeiros, que, caso não sejam preenchidas serão destinadas aos demais classificados.

- **Art. 2º** Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço < <a href="http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/">http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/</a>>, e entregar os documentos necessários para inscrição das seguintes formas:
  - **Presencialmente**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio PGDRA, na UNIOESTE/*Campus* de Toledo, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h30 às 16h30, sita à Rua da Faculdade,





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

- 645 Jardim Santa Maria, CEP 85903-000 Toledo PR, dentro do prazo estipulado neste Edital;
- Protocolar o pedido de inscrição em qualquer um dos *Campi* da Unioeste (Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon) e juntamente com a documentação solicitar envio via malote, endereçado à Coordenação do PGDRA da Unioeste/*Campus* de Toledo, sendo considerado o dia 30 de outubro de 2019 como o último dia para protocolo;
- Via correio (Sedex), sendo considerado o dia 30 de outubro de 2019 como o último dia para postagem.
- **Art. 3º -** O PGDRA não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional ou falhas e problemas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.
- **Art. 4º** Os documentos necessários para inscrição são:
  - a. Comprovante do requerimento/validação de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço <a href="https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes">https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes</a>;
  - b. Uma foto 3x4 recente;
  - c. Cópia da carteira de identidade e do CPF;
  - d. Comprovante original do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) na:

Caixa Econômica Federal

Titularidade: Unioeste Too Mest Dout PGDRA

Agência: 0726 Operação: 006 C/C: 00413-4

- e. Currículo Lattes atualizado, a ser emitido do site do CNPq em <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>;
- f. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido, ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de graduação, expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES);
- g. Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- h. Projeto de pesquisa na <u>linha de pesquisa de interesse</u> (Cadeias Produtivas ou Economia Regional e Sociedade), seguindo formulário específico disponibilizado no endereço: <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios;">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios;</a>
  - Estrutura do Projeto de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT (citação NBR 10520 e referências NBR 6023), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm. No Projeto de Pesquisa deverão constar os seguintes itens:
  - Capa com 1(uma) página contendo Título do Projeto, Nome do Candidato, Linha de Pesquisa no qual se insere.





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

- O corpo do Projeto de Pesquisa deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, obedecendo a seguinte disposição:
  - Resumo (de até 150 palavras)
  - Introdução
  - Problema da Pesquisa e Justificativa
  - Objetivo(s)
  - Cronograma
  - Resultados esperados
  - Referências
- O Projeto de Pesquisa pode ser em Língua Portuguesa, Espanhola ou Inglesa e deve tratar sobre o tema da linha de pesquisa escolhida.
- i. Duas cartas de apresentação (de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato), conforme modelo disponibilizado no endereço <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios</a>;
- j. No caso de candidato estrangeiro, deve demonstrar proficiência em língua portuguesa e atender às normas de regulamentação específica da Unioeste (Resolução nº 063/2012-CEPE, disponibilizado em <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra</a>).
- **Art.** 5º Os documentos adicionais que serão necessários no ato da matrícula do candidato aprovado no processo de seleção, são:
  - k. Fotocópia do Título de Eleitor;
  - 1. Fotocópia do Certificado de Reservista;
  - m. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- **Art.** 6º Serão aceitas as inscrições de portadores de diploma de Curso Superior reconhecidos pelo MEC de qualquer área de formação. No caso de candidatos graduandos matriculados no último ano do Curso, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula, expedido pela IES, em que conste ser o candidato um provável formando, porém, a matrícula somente será efetivada com a apresentação do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, expedido pela IES.
- **Art. 7º -** No preenchimento da inscrição, o candidato deverá escolher obrigatoriamente apenas UMA das linhas de pesquisa do Programa:
  - Cadeias Produtivas aborda temas relativos a economia e gestão dos negócios agroindustriais, ressaltando questões como: a organização agroindustrial, concorrência, finanças, logística, comércio exterior, qualidade e segurança em alimentos e inovações tecnológicas;
  - **Economia Regional e Sociedade** aborda a teoria, os modelos e os métodos de economia urbana e regional, bem como a análise dos recursos naturais e ambientais, e a distribuição espacial das atividades no âmbito das regiões; ressalta, também, temas





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

relativos aos processos sócio territoriais, culturais, econômicos e políticas públicas para o desenvolvimento regional.

- **Art. 8º -** O projeto de pesquisa do candidato deverá estar relacionado com alguma das temáticas da Linha de Pesquisa escolhida durante o preenchimento da inscrição, e também em alguma área de interesse de algum dos professores do Programa (permanente ou colaborador), conforme detalhamento disponibilizado no endereço <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/</a> menu "**Docentes**".
- **Art. 9º -** O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, de forma presencial no *Campus* da Unioeste/Toledo, sendo o ano letivo composto por dois semestres. Serão computados, para cálculo de integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente. A integralização do curso segue regulamento do PGDRA disponibilizado no endereço <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-pgdra</a>
- **Art. 10°** Os exames de seleção serão individuais e constituem-se de duas etapas: **a)** prova escrita (eliminatória); **b)** prova oral/entrevista com análise do projeto e do Currículo Lattes (classificatória). Será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada etapa. A nota obtida na prova escrita, somente será classificatória para a próxima fase e não fará parte da composição final da nota do candidato.
  - § 1º <u>Primeira etapa:</u> Prova escrita de caráter eliminatório abordará uma questão discursiva sobre a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, no ato da inscrição. No dia da avaliação serão imprescindíveis documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.
    - I. Serão classificados para a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).
    - II. As provas serão corrigidas resguardando o anonimato do candidato.
    - III. Compete ao candidato localizar os textos indicados neste edital.
    - IV. A bibliografia recomendada para a realização da prova escrita consta dos seguintes títulos, conforme a linha de pesquisa escolhida pelo candidato:

## **CADEIAS PRODUTIVAS:**

- CARDOSO, B. F.; SHIKIDA, P. F. A.; FINCO, A. Development of Brazilian biodiesel sector from the perspective of stakeholder. **Energies**, Bassel, v. 10, n.3, p.399-413, 2017, doi:10.3390/en10030399. Disponível em: <a href="https://www.mdpi.com/187066">https://www.mdpi.com/187066</a>
- COLLING, M. A.; BRAUN, M. B. S.; STADUTO, J. A. R. A inserção do corredor de desenvolvimento rural-urbano da região Oeste do Paraná no cenário do comércio internacional. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, p. 299-321, Disponível em: http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/2998





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

- GIRON, E. C.; OPAZO, M. A.; JOHANN, J. A; ROCHA JR, W. F.; DALPOSSO, G. H. Analysis of spatial autocorrelation of grain production and agricultural storage in Paraná. **Engenharia Agrícola**, Jaboticabal, v.38, n.3, p.395-402, may/jun. 2018. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/pdf/eagri/v38n3/0100-6916-eagri-38-03-0395.pdf">http://www.scielo.br/pdf/eagri/v38n3/0100-6916-eagri-38-03-0395.pdf</a>
- HERNANDEZ, A. S.; CABALLERO, R.; LEON, M. A.; CASAS, M. PERES, V. E.; SILVA, C. L. Multi-criteria Decision Modeling for environmental assessment. An estimation of total economic value in protected natural areas. **International Journal of Environmental Research**, Tehran v. 8, n.3, p. 551-560, 2014. Disponível em: <a href="https://ijer.ut.ac.ir/?\_action=article&page=4&max\_rows=50">https://ijer.ut.ac.ir/?\_action=article&page=4&max\_rows=50</a>
- MONTEIRO, G. F. A.; ZYLBERSZTAJN, D. Economic governance of property rights: comparative analysis on the collection of royalties in genetically modified soybean seeds. **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília, v.51, n.1, p. 385-420, jan./mar., 2013. Disponível em: <a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_issuetoc&pid=0103-200320130001&lng=pt&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_issuetoc&pid=0103-200320130001&lng=pt&nrm=iso</a>
- SCHMIDT, C. M.; SAES, M. S. M.; FOWLER, G. de A. M. Value creation and value appropriation in networks: an empirical analysis of the role of geographical indication in the wine industry in Vale dos Vinhedos, RS, Brazil. **Organizações Rurais & Agroindustriais**. Lavras, v. 16, n.3, p. 343-362, 2014. Disponível em: <a href="https://bdpi.usp.br/item/002679146">https://bdpi.usp.br/item/002679146</a>
- SILVA, C. L.; BASSI, N. S. S.; SCHNEIDER, A. H.; CARVALHO, H. G. Controversies about the process of technology transfer from public research institutions in brazil: the case of the brazilian agricultural research corporation EMBRAPA. *Journal of Technology Management & Innovation.* Santiago, v. 9, n. 3, p. 182-195, 2014. Disponível em: <a href="https://www.jotmi.org/index.php/GT/article/view/1546">https://www.jotmi.org/index.php/GT/article/view/1546</a>
- STADUTO, J. A. R.; KRETER, A. C. Questão Agrária e o Mercado de Trabalho Rural. **Informe Gepec.** Toledo, v. 18, n. 1, p. 177-192, 2014. Disponível em: <a href="http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/9283">http://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/9283</a>

# **ECONOMIA REGIONAL E SOCIEDADE:**

- ALVES, L. R.; MARQUES DA COSTA, E. P. V. S. A percepção de inovação num processo de reestruturação produtiva: o caso do município de Toledo-PR, Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional,** v. 14, p. 193-217, 2018. Disponível em: http://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/3474/646
- DINIZ, C. Celso Furtado e o desenvolvimento regional. **Revista Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 19, n. 2, p. 227-248, 2009. Disponível em: http://ref.scielo.org/y83fcd
- BIDARRA, B. S.; VOLL, F. A. P.; FERRERA DE LIMA, J. **Economia & Desenvolvimento Territorial.** Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2017. Disponível: https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/
- EBERHARDT, P.; FERRERA DE LIMA, J.; PIACENTI, C. A. (Org.). **Economia & Desenvolvimento Regional**. Foz do Iguaçu: Editora Parque Itaipu, 2016. Disponível: https://www.ndrunioeste.com.br/ebooks-publicações/





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

- GOTARDO, D. M.; STADUTO, J. A. R. Polos e áreas de influência: uma proposta de regionalização econômica para o estado do Paraná. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, 106-124, jan./abr. 2017. Disponível em: http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5214/pdf
- PIACENTI, C. A. Indicadores do potencial de desenvolvimento endógeno dos municípios paranaenses. Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2016.
- RIPPEL, R. Movimentos migratórios e mobilidade na fronteira: o Oeste do Paraná frente às transformações intraregionais de 1970 a 2010. **Territórios e Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 2 p. 89-119, 2015. Disponível em: http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/issue/view/18/showToc
- ROTTA, E.; REIS, C. N. Desenvolvimento e políticas sociais: uma relação necessária. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 314-334, jul/dez. 2007. Disponível: <a href="http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2321">http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/2321</a>
- § 2º A prova escrita da primeira etapa poderá ser realizada na UNIOESTE/Campus de Toledo ou nas seguintes cidades, na data estabelecida neste edital, desde que solicitado no ato da inscrição, conforme Anexo I. O documento de solicitação deverá ser enviado via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com até o dia 30 de outubro de 2019. O local e endereço para efetuar a prova escrita nessas cidades será disponibilizado no edital de homologação das inscrições:
  - Curitiba/PR;
  - Campina Grande/PB;
  - Ponta Porã/MS;
  - Manaus/AM;
  - Palmas/TO;
  - Rio Branco/AC.
- § 3º <u>Segunda etapa:</u> Prova oral/entrevista, com Análise do Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes.
  - I. Poderá ser presencial ou por videoconferência. No último caso o pedido de prova oral/entrevista por videoconferência deverá ser solicitado via e-mail para toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com até 2 dias após a publicação do Edital com o resultado da primeira etapa.
  - II. Os candidatos serão classificados, na segunda etapa, na ordem decrescente por notas, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta).
- **Art. 11º** Terá direito à matrícula o candidato aprovado na prova escrita (primeira etapa) e classificado na segunda etapa, na ordem decrescente no limite de até 12 (doze) vagas, respeitada a nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta).





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

**Art. 12º** - O Processo Seletivo para ingresso no Programa em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA
Inscrições <i>on-line</i> e entrega dos documentos	01 a 30 de outubro de 2019
Última data para postagem dos documentos pelo Correio via Sedex ou protocolo nos demais Campus da Unioeste	30 de outubro de 2019
Publicação do Edital de Homologação das Inscrições, com ensalamento e horário da prova	11 de novembro de 2019
Prazo para recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	12 de novembro de 2019
Resultado final da análise do recurso contra indeferimento no Edital de Homologação das Inscrições	14 de novembro de 2019
Realização da Primeira Etapa de seleção (prova escrita)	20 de novembro de 2019
Publicação do Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	29 de novembro de 2019
Prazo para recurso contra o Edital com o resultado da primeira etapa de seleção	02 de dezembro de 2019
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado da primeira etapa de seleção	03 de dezembro de 2019
Realização da Segunda Etapa de seleção (prova oral/entrevista, análise do projeto e do Currículo Lattes)	05 de dezembro de 2019
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	13 de dezembro de 2019
Prazo para recurso contra o Edital de resultado final de seleção	16 de dezembro de 2019
Resultado final da análise do recurso contra o Edital de resultado final de seleção	18 de dezembro de 2019

- **Art. 13º** As informações prestadas no processo de inscrição, assim como a autenticidade dos documentos são de inteira responsabilidade do candidato.
- **Art. 14º** Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato, desde que a documentação exigida no **Art. 4º** deste Edital tenha sido entregue ou postado no período estipulado neste Edital. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.
- **Art.** 15° Após o envio da documentação, seja por qualquer meio, não será permitido anexar documentos adicionais ao processo.
- **Art. 16º** Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos até 31 de março de 2020. Após esta data, os mesmos serão descartados.
- **Art. 17º** Os recursos fundamentados, para quaisquer etapas do processo deverão ser encaminhados via e-mail para <u>toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br</u> ou <u>mestradodra@hotmail.com</u> respeitando os prazos estipulados no **Art. 12** deste edital.
- **Art. 18°** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7053, nos horários: 8h às 11:30h e das 13:30h às 16h30; pela página eletrônica (sítio) <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/</a>; ou pelos e-mails: toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br ou mestradodra@hotmail.com





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

**Art. 19° -** A Comissão Examinadora de Seleção é designada pela Portaria nº 02/2019-PGDRA disponibilizado em <a href="https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais">https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/normas-e-editais/editais</a>

Publique-se.

Toledo, 03 de setembro de 2019.

PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES Coordenador do Programa





Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

Anexo I do Edital nº 025/2019-PGDRA, de 03 de setembro de 2019.

# REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO NO DIA 20/11/2019 FORA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO

Eu,	(nome do candidato), portador do RC
n°	, residente na cidade de
solicito	que a minha prova escrita (1ª fase) seja realizada na cidade de:
(	) Curitiba/PR;
(	) Campina Grande/PB;
(	) Ponta Porã/MS;
(	) Manaus/AM;
(	) Palmas/TO;
(	) Rio Branco/AC.
	Ni sasa tangan na la la Gariana ta
	Nesses termos, pede deferimento.
	Assinatura do candidato